



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | pautas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-3853

EDITAL Nº 018/2025/SeCArTE/UFSC

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS NO DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL (DAC): IGREJINHA DA UFSC - AUDITÓRIO DE MÚSICA E TEATRO CARMEM FOSSARI.

A Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SeCArTE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a listagem final das propostas aprovadas no Edital nº 018/2025/SeCArTE/UFSC:

NOME DO EVENTO	SITUAÇÃO
Deu a Louca nos Contos Literários	Homologado
Brilha: Um conto do mar e das luzes	Homologado
Lembra de mim?	Homologado
I Congresso de Arte, Cultura e Saúde Mental & XV Congresso Brasileiro de Saúde Mental	Homologado
Quarteto Catarinas: Do Clássico ao Popular – Mulheres da Música	Homologado
Show Lado B	Homologado
Recital Duo Titton/Zamith	Homologado
As faces do sagrado: Apresentação de Dança Indiana Bharatanatyam	Homologado
Protocolo Grace	Homologado
Recital de Piano dos Alunos do Curso Livre de Música Bartosiak	Homologado
Fausto: Um Recital Filosófico	Homologado
Concerto Ars Cantus e IFSC – Uma celebração Musical Brasil-Itália	Homologado
IV Mostra Artística Seareira	Homologado
Oficina de Treinamento em Palhaçaria com Vanderleia Will	Homologado
A sesta de terça-feira	Homologado
Timon de William Shakespeare e Thomas Middleton	Homologado
A Grotta que me pariu: Ternurinha em Nem Uma a Menos	Homologado
A Farsa da Boa Preguiça	Homologado
Cenas Improvisação I – SASSA	Homologado
O Crédito	Homologado
A Sombra do Rei	Homologado
Show Jú Queiroz canta Clara Nunes – Um Ser de Luz	Homologado

É de responsabilidade única e exclusiva dos proponentes selecionados enviar o [Termo de Autorização para Ocupação dos Espaços do Departamento Artístico Cultural](#), assinado digitalmente, para o endereço eletrônico pautas.dac@contato.ufsc.br no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação do resultado final. O proponente deve executar a proposta aprovada estritamente conforme o projeto apresentado, e/ou de acordo com os eventuais ajustes e alterações da proposta que vierem a ser definidos e aprovados pela comissão de seleção, acatando todos os termos do edital. Em caso de qualquer impossibilidade de cumprimento da ação acordada, o proponente deve notificar a comissão, com 15 (quinze) dias de antecedência do evento, por meio do endereço eletrônico pautas.dac@contato.ufsc.br. O não cumprimento deste item acarretará ao proponente o impedimento de participações futuras em outras chamadas públicas realizadas pela SeCArTE pelos próximos 2 anos. Quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico pautas.dac@contato.ufsc.br.

Florianópolis, 07 de julho de 2025.

Eliane Santana Dias Debus
Secretária de Cultura, Arte e Esporte da UFSC